Art. 1º RETIFICAR os termos da Portaria nº 3519, de 25/08/2025, na parte que autorizou o deslocamento, passando a vigorar com a seguinte redação:

"AUTORIZAR o deslocamento em favor do **Exmo. Dr. Celso Antunes da Silveira Filho**, Juiz de Direito de Entrância Final, a fim de participar do Congresso Nacional de Juizados Especiais, na cidade de **Foz do Iguaçu/PR**, com data de saída em **17/09/2025** e retorno no dia **20/09/2025. "**

Art. 2º MANTER INALTERADOS os demais termos da citada portaria.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Manaus/AM, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)
Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA Nº 3535, DE 22 DE AGOSTO DE 2025.

O Desembargador Jomar Ricardo Saunders Fernandes, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o teor do despacho (2388879), exarada nos autos do Processo Administrativo **TJAM n.º 2025/000044236-00,**

RESOLVE,

Art. 1.º - **DESIGNAR** a servidora **Thaís Fernandes Machado** como Fiscal, e o servidor **Ivan George Cheik** como Suplente, a fim de acompanharem a execução dos Contratos Administrativos **n.º 020/2025-FUNJEAM** e **n.º 021/2025-FUNJEAM**, que tratam da contratação de serviço especializado para elaboração do Inventário de Emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE)**.**

Art. 2.º - INCLUIR a servidora **Thaís Fernandes Machado**, na Comissão Permanente de Fiscalização Técnica, criada pela Resolução n.º 005/2021, de 11 junho de 2021, **com efeitos financeiros a contar da data da emissão da portaria de designação.**

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema.**

(assinatura eletrônica)
Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA Nº 3536, DE 22 DE AGOSTO DE 2025.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a Lei nº 5.415, de 15 de março de 2021, bem como a Portaria n.º 1268/2019-TJAM, de 23/05/2019 e a Portaria n.º 1.976 de 28 de setembro de 2020-TJAM;

CONSIDERANDO o teor da decisão (2387150), nos autos do processo administrativo **TJAM n. 2025/000043835-00,**

RESOLVE:

PRORROGAR, pelo prazo de 3 (três) meses, os termos da **Portaria n.º 2413, de 16/06/2025,** que designou **Jeovane Pinto de Souza**, servidor público municipal, cedido por meio do Acordo de Cooperação Técnica n.º 044/2021/TJAM, para continuar atuando como **Oficial de Justiça** *ad hoc* **na Comarca do Careiro/AM**, a fim de realizar o cumprimento de citação, notificação e intimação judicial, conforme os preceitos legais do Tribunal de Justiça do Amazonas, nos termos da Lei nº 5.415, de 15 de março de 2021 e das Portarias nº 1268/2019 e nº 1976/2020, **a contar do término da última prorrogação.**

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)
Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA Nº 3537, DE 22 DE AGOSTO DE 2025.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o teor da decisão (2388362), no âmbito do processo administrativo **TJAM n.º 2025/000045275-00,**

RESOLVE:

Art. 1.º - AUTORIZAR 05 (cinco) dias de folgas compensatórias, com base no artigo 11 da Resolução/TJAM n.º 21, de 21 de maio de 2024, ao Exmo. Dr. **Rivaldo Matos Norões Filho**, Juiz de Direito de Segunda Entrância, titular do 2.º Juizado Especializado no Combate à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e respondendo cumulativamente pela Vara de Garantias Penais e de Inquéritos Policiais - Juiz 02, para usufruto no período de **25 a 29/08/2025.**

Art. 2.º - DESIGNAR a Exma. Dra. **Ana Paula de Medeiros Braga Bússulo,** Juíza de Direito, titular do 3.º Juizado Especializado no Combate à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, para responder, cumulativamente, **pelo 2.º Juizado Especializado no Combate à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher,** durante as folgas do Exmo. Dr. Rivaldo Matos Norões Filho, sem prejuízo de suas atribuições, no período de **25 a 29/08/2025.**

Art. 3.º - DESIGNAR a Exma. Dra. **Silvânia Corrêa Ferreira**, Juíza de Direito, titular da Vara de Garantias Penais e de Inquéritos Policiais - Juiz 03, para responder, cumulativamente, **pela Vara de Garantias Penais e de Inquéritos Policiais - Juiz 02**, durante as folgas do Exmo. Dr. Rivaldo Matos Norões Filho, sem prejuízo de suas atribuições, no período de **25 a 29/08/2025.**

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)
Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA Nº 3538, DE 22 DE AGOSTO DE 2025.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o teor da decisão (2385527), no âmbito do processo administrativo **TJAM n.º 2025/000044282-00,**

RESOLVE:

Art. 1.º - AUTORIZAR 09 (nove) dias de folgas compensatórias, com base no artigo 11 da Resolução/TJAM n.º 21, de 21 de maio de 2024, ao Exmo. Dr. **Pedro Ésio Correia de Oliveira**, Juiz de Direito de Primeira Entrância, titular da Vara Única da Comarca de Autazes/AM e respondendo cumulativamente pela Vara Única da Comarca de Novo Aripuanã/AM, para usufruto nos períodos de **28/10 a 31/10/2025** e de **03/11 a 07/11/2025.**

Art. 2.º - DESIGNAR a Exma. Dra. **Virgínia Morosin Rodrigues**, Juíza de Direito, titular da Vara Única da Comarca de Manaquiri/AM, para responder, cumulativamente, **pela Vara Única da Comarca de Autazes/AM**, durante as folgas do Exmo. Dr. Pedro Ésio Correia de Oliveira, sem prejuízo de suas atribuições, nos períodos de **28/10 a 31/10/2025** e de **03/11 a 07/11/2025.**

Art. 3.º - DESIGNAR o Exmo. Dr. **Emmanuel Ormond de Souza**, Juiz de Direito, titular da 1.ª Vara da Comarca de Manicoré/AM, para responder, cumulativamente, **pela Vara Única da Comarca de Novo Aripuanã/AM**, durante as folgas do Exmo. Dr. Rivaldo Matos Norões Filho, sem prejuízo de suas atribuições, nos períodos de **28/10 a 31/10/2025** e de **03/11 a 07/11/2025.**

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)
Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

Portaria Nº 3539, DE 22 DE AGOSTO DE 2025.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o teor da decisão (2382761) nos autos do processo administrativo **TJAM n.º 2025/000043394-00,**

RESOLVE:

Art. 1.º - CONCEDER, na forma do art. 141 da Lei Complementar nº 261, de 28/12/2023, ao Exmo. Dr. **Rivaldo Matos Norões Filho**, Juiz de Direito de Segunda Entrância, titular do 2.º Juizado Especializado no Combate à Violência Doméstica e Familiar Contra

a Mulher e respondendo cumulativamente pela Vara de Garantias Penais e de Inquéritos Policiais - Juiz 02, **11 (onze) dias de férias regulamentares**, referentes ao exercício de **2025**, para usufruto no período de **09/12/2025 a 19/12/2025.**

Art. 2.º - DESIGNAR a Exma. Dra. **Ana Paula de Medeiros Braga Bússulo**, Juíza de Direito, titular do 3.º Juizado Especializado no Combate à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, para responder, cumulativamente, **pelo 2.º Juizado Especializado no Combate à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher**, durante as férias do Exmo. Dr. Rivaldo Matos Norões Filho, no período de **09/12/2025 a 19/12/2025.**

Art. 3.º - DESIGNAR a Exma. Dra. **Silvânia Corrêa Ferreira**, Juíza de Direito, titular da Vara de Garantias Penais e de Inquéritos Policiais - Juiz 03, para responder, cumulativamente, **pela Vara de Garantias Penais e de Inquéritos Policiais - Juiz 02**, durante as férias do Exmo. Dr. Rivaldo Matos Norões Filho, no período de **09/12/2025 a 19/12/2025.**

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)
Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA Nº 3540, DE 22 DE AGOSTO DE 2025.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o teor da decisão (2382111), exarada nos autos do processo administrativo **TJAM n.º 2025/000043218-00,**

RESOLVE:

CESSAR, **a contar de 19/08/2025**, os efeitos da **Portaria n.º 2114, de 28/05/2024**(2220976), **na parte** em que designou a servidora **Darcleide Ferreira de Souza** para exercer a função gratificada de **Assistente de Diretor de Secretaria de Vara - FG-1.**

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)
Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA Nº 3542, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o parecer da AJAP/TJ (Id. 2389942) e a decisão (Id. 2393505) exarada nos autos do processo administrativo TJAM nº 2025/000045794-00,

RESOLVE:

TORNAR INEXIGÍVEL a Licitação, com base no art. 74 da Lei n.º 14.133/21, autorizando a celebração de contrato de patrocínio entre este Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Amazonas (OAB/AM), no valor total de **R$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, referente ao patrocínio do **"Congresso Amazônico de Direito à Educação e Políticas Públicas - OAB/AM 2025"**, a ser realizado nos dias 25 e 26 de agosto de 2025, com observância das cautelas de praxe.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)
Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

Portaria Nº 3541, DE 22 DE agosto DE 2025.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO ao teor da decisão (2370713), constante do processo administrativo TJAM n.º 2025/000038963-00

RESOLVE: